

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de campo formoso, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Carnaval declara ponto facultativo, nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Campo Formoso, retornando às atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único – Excluem do objeto deste Decreto os serviços considerado essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 07 de Fevereiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 024/2024

“Convoca a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de
Campo Formoso-Ba”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

Considerando o que preconiza o artigo 2º da Lei Municipal 30/2022 acerca da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial tendo o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em sua composição;

Considerando o que preconiza o artigo 1º da Lei Municipal 59/2023 acerca da constituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR - do município de Campo Formoso/BA, órgão consultivo vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que tem por finalidade propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas;

Considerando o que preconiza o artigo 3º da Lei Municipal 59/2023 acerca da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR - determinando que os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal de Campo Formoso, pelos dirigentes máximos de órgãos e entidades aludidos neste artigo, e os representantes da sociedade civil serão eleitos nas Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial ou em fóruns ou audiências públicas específicas;

Resolve:

Art. 1ª - Convocar a sociedade campo-formosense para participação da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL com o tema: Desafios e Perspectivas da Instituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2ª - Estabelecer como objetivo da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a indicação e eleição dos conselheiros representante da sociedade civil de campo Formoso, sendo 07 (sete) o seu número de representantes e seus respectivos suplente, sendo:

a) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Formoso;

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

- b) Um (01) representante da Comunidade Acadêmica e/ou Grupos de Estudos e Pesquisa vinculada ao estudo das questões relevantes à comunidade negra ou outro segmento étnico do município;
- c) Um (01) representante das Comunidades Quilombolas do município;
- d) Um (01) representante das Comunidades Tradicionais de Povos de Terreiro do município, escolhido em assembleia pela categoria;
- e) Um (01) representante das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, escolhido em assembleia pela categoria;
- f) Dois (02) dentre integrantes de associações, organismos, movimentos sociais e entidades representativas da comunidade negra ou outro segmento étnico, legalmente constituídas ou oficialmente reconhecidas.

At. 3º - Estabelece data de realização da conferência para o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Indica a comissão de organização da conferência composta pelas servidoras Ráira Ribeiro de Souza, Carla Lidiane Pereira de Sousa, Emilly Silva do Nascimento; e dois agentes da sociedade Civil Leonardo Souza de Sales e Yuri Barbosa.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 401/2021, para substituir membros titular e suplente Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 62, inciso V, da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município), e em conformidade com a Lei nº 007/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição de membro titular e suplente representantes do Poder Público, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, para formação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ficando com a seguinte composição:

| Representantes do Poder Público | |
|--|-----------------------------|
| Representação Titular | Representante |
| Secretaria Municipal de Saúde | Alessandra Marques Faustino |
| Representantes do Poder Público | |
| Representação Suplente | Representante |
| Secretaria Municipal de Saúde | Luana dos Santos Araújo |

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 384/2021 e suas alterações.

Campo Formoso-BA, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 026/2024

“Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora SOLANGE MARIA DE SOUSA FERREIRA, do cargo de Professor Nível I”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 052/2023 e data de preposição datada de 01 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Solange Maria de Sousa Ferreira**, matrícula 0485, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 9º, § 1º e § 2º, Inciso I da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 027/2024

“Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez da servidora JACINTA ALCANTARA DE OLIVEIRA PAGEU, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 056/2023 e data de preposição datada de 30 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Jacinta Alcantara de Oliveira Pageu**, matrícula 6178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 2º, Inciso II c/c Art. 5º, § 5 da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 028/2024

“Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez da servidora MARLENE DE SOUSA CRUZ, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível III”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 053/2023 e data de preposição datada de 31 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Marlene de Sousa Cruz**, matrícula 6350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 2º, Inciso II c/c Art. 5º, § 5 da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10